



SUMÁRIO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 30094/2026.....	2
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 041001/2023 REFERENTE À INEXIGIBILIDADE Nº 014/2023.....	2
DECRETO Nº. 118, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.....	2
DECRETO Nº. 119, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.....	3
DECRETO Nº. 120, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.....	3
DECRETO Nº. 117, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.....	3



EXTRATO DO CONTRATO Nº 30094/2026

EXTRATO DO CONTRATO

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2025

CONTRATO Nº 30094/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10081003/2026. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – MA, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, REPRESENTADO NESTE ATO PELO SECRETÁRIO DE SAÚDE, O SRº MICHERLLI FERNANDES DE SOUSA CALDAS, E DE OUTRO LADO A PESSOA JURÍDICA, C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA; C.N.P.J. Nº 28.492.207/0001-40, ESTABELECIDNA RUA DESEMBARGADOR FRANCISCO PIRES DE CASTRO N 830, CENTRO NORTE, TERESINA - PI. OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA, MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, MEDICAMENTOS INJETÁVEIS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS. DATA DA ASSINATURA: 30 DE SETEMBRO DE 2026. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA 02 PODER EXECUTIVO 23 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 SAÚDE 10.301.0104.2047.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PROG FARMACIA BÁSICA 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA 02 PODER EXECUTIVO 23 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 SAÚDE 10.302.0023.2050.0000 MANUT. DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA 02 PODER EXECUTIVO 23 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 SAÚDE 10.301.0104.2152.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ASSIT. HOSP. AMBULATORIAL 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA 02 PODER EXECUTIVO 23 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 SAÚDE 10.301.0109.2095.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 PODER EXECUTIVO 02 23 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 02 23 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 10 SAÚDE 10 301 ATENÇÃO BÁSICA 10 301 0104 AÇÕES MÉDICAS BÁSICAS 10 301 0104 2047 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA 3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 PODER EXECUTIVO 02 23 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 02 23 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 10 SAÚDE 10 301 ATENÇÃO BÁSICA 10 301 0024 2049 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA PSB 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 PODER EXECUTIVO 02 23 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 02 23 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 10 SAÚDE 10 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 10 302 0103 GESTÃO PLENA MUNICIPAL 10 302 0103 2089 0000 GESTÃO PLENA DE SISTEMA MUNICIPAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. BASE LEGAL: DO ART. 86 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E NO DECRETO FEDERAL Nº 2857.462/2023 E DEMAIS ALTERAÇÕES POSTERIORES. VALOR TOTAL: R\$ 549.721,85 (QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE MIL SETECENTOS E VINTE E UM MIL E OITENTA E CINCO CENTAVOS).

PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO: 12 MESES, A CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO. ASSINATURAS: PELO CONTRATANTE: MICHERLLI FERNANDES DE SOUSA CALDAS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E PELA CONTRATADA: CARLA DE CARVALHO, REPRESENTANTE LEGAL.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 041001/2023 REFERENTE À INEXIGIBILIDADE Nº 014/2023

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 041001/2023 REFERENTE À INEXIGIBILIDADE Nº 014/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA/MA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA BRA CONSULTORIA GESTAO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA; CNPJ: 28.803.108/0001-31. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 041001/2023, REFERENTE À INEXIGIBILIDADE Nº 014/2023, QUE TRATA SOBRE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS PROGRAMAS EDUCACIONAIS FEDERAIS, MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO-MEC, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE MELHORIAS NESTA ÁREA E A DEMANDA DOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS E UNIDADES ESCOLARES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE DUTRA-MA. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS: O PRESENTE TERMO ADITIVO PRORROGARÁ O PRAZO CONTRATUAL PELO PERÍODO DE MAIS 12(DOZE) MESES, CONTADOS DO EXAURIMENTO DO PRAZO PACTUADO, QUE SE DARÁ EM 05 DE OUTUBRO DE 2026, TENDO A VIGÊNCIA DO 3º ADITIVO INÍCIO NO DIA 06 DE OUTUBRO DE 2026 A 06 DE OUTUBRO DE 2027. CABE MENCIONAR QUE HAVERÁ APENAS A ALTERAÇÃO REFERENTE AO PRAZO CONTRATUAL, PERMANECENDO INALTERADO O VALOR PACTUADO NO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 041001/2023, FIXADO EM R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) MENSAIS. CLÁUSULA TERCEIRA – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, 02 PODER EXECUTIVO, 02 06 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – MDE, 02 06 00 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - MDE, 12 EDUCAÇÃO, 12 361 ENSINO FUNDAMENTAL, 12 361 0015 ENSINO REGULAR, 12 361 0015 2035 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL, 3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO INICIAL, FIRMADO ENTRE AS PARTES. BASE LEGAL: LEI 8.666/93. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 02 DE OUTUBRO DE 2026; ASSINATURAS: PELO CONTRATANTE: DIEGO MOTA BELÉM – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E PELA CONTRATADA: ISABEL CRISTINA PEREIRA DANTAS DE ALMEIDA– REPRESENTANTE LEGAL. PUBLIQUE-SE.

DECRETO Nº. 118, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026

DECRETO Nº. 118, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO





MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município, de 15 de maio de 1990:

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** a Senhora **MÁRCIA MARIA GUIMARÃES SAMPAIO** do cargo de Secretária Adjunta, da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 07 DIAS DE OUTUBRO DE 2026.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 119, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026

DECRETO Nº. 119, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMBATE À POBREZA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA, ABASTECIMENTO E COMBATE À POBREZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município, de 15 de maio de 1990:

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o Senhor **LUCAS MATIAS LIMA** do cargo de Diretor do Departamento de Combate à Pobreza, da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca, Abastecimento e Combate à Pobreza, do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 07 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2026.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 120, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026

DECRETO Nº. 120, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO EDUCACIONAL E AÇÕES ESTRATÉGICAS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município, de 15 de maio de 1990:

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o Senhor **EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS** do cargo de Diretor, da Divisão de Gestão Educacional e Ações Estratégicas, da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 07 DIAS DE OUTUBRO DE 2026.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 117, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026

DECRETO Nº. 117, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSISTENTE, DA ASSISTÊNCIA ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município, de 15 de maio de 1990:

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** a Senhora **MARIA JOSÉ DA FONSECA SOUSA** no cargo de Assistente, da Assistência Administrativa, da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 07 DIAS DE OUTUBRO DE 2026.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO

Prefeito Municipal







RAIMUNDO ALVES CARVALHO
Prefeito Municipal

RÔMULO CARVALHO ALVES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

<https://presidentedutra.ma.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA

AVENIDA ADIR LEDA, S/N, BAIRRO TARUMÃ - CENTRO ADMINISTRATIVO CIRO EVANGELISTA -

CEP: 65.760-000

Presidente Dutra - MA

Contato: (99) 98476-9208

**MUNICIPIO DE
PRESIDENTE**

DUTRA:06138366000108

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE PRESIDENTE
DUTRA:06138366000108

Dados: 2026.10.07 20:44:22 -03'00'

